

CATÁLOGO 2025

Divulgações de prêmios, programas e olimpíadas para profissionais da educação



Coordenadoria Estadual de
Formação Docente e
Educação a Distância
CED





Elmano de Freitas da Costa
Governador

Jade Afonso Romero
Vice-Governadora

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação

Maria Jucineide da Costa Fernandes
Secretária Executiva do Ensino Médio e Profissional

Helder Nogueira Andrade
Secretário Executivo de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil

José Iran da Silva
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Educação

Emanuelle Grace Kelly Santos de Oliveira
Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios

Vagna Brito de Lima
Coordenadora Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED)

Gezenira Rodrigues da Silva
Coordenadora de Educação de Tempo Integral (Coeti)

Rodolfo Sena da Penha
Coordenador da Educação Profissional (COEDP)

Ideigiane Terceiro Nobre
Coordenadora de Gestão Pedagógica do Ensino Médio (Cogem)

Kelem Carla Santos de Freitas
Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados na Aprendizagem (Coade)

Ronaldo Glauber Maia de Oliveira
Centro de Formação e Desenvolvimento para Profissionais da Educação (FormaCE)

FICHA TÉCNICA

Coordenação

Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância -
Coded/CED

Ana Joza de Lima
Antonio Alex Pereira de Sousa
Edite Maria Lopes Lourenço
Glauber Oliveira Benjamim
Helder de Sales
Jacqueline Rodrigues Moraes
Pauliane Ibiapina Fernandes Girão
Rejane Maria Lima de Sousa
Vagna Brito de Lima
Wendel Melo Andrade

Organização e curadoria

Eliana Nunes Estrela
Maria Jucineide da Costa Fernandes

Colaboradoras

Carmen Mikaele Barros Marciel
Sâmia Luvanice Ferreira Soares
Thaissa Martins Lima
Wesley Bruno do Espírito Santo Manço

Transposição Didática

Sabrina Rodrigues de Sousa Cordeiro
Raimundo Sampaio Sales

Revisão

Joyce Cristiany de Aguiar Vieira
Maxwell Alves Teixeira

Assessores de Recursos e Soluções em TIC

Lindemberg Souza Correia

Capa

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
Prêmio Espírito Público.....	5
Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos (PDPI).....	6
Prêmio Jabuti Acadêmico.....	7
Prêmio Professor Porvir.....	8
Troféu Ozires Silva de Educação.....	9
Prêmio Educador Nota 10.....	10
Prêmio Territórios Tomie Ohtake.....	11
Prêmio Criativos: Escola + Natureza.....	12
Prêmio Escolas Sustentáveis.....	13
Prêmio Nacional de Gestão Escolar (PNGE)	16
Prêmio Professor Destaque da Feira Brasileira de Ciências e Engenharia (FEBRACE).....	17
Prêmio Nacional de Educação Fiscal.....	18
Olimpíada Cearense para Professor de Matemática da Rede Pública Estadual (OPMAT).....	19

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc/CE), por meio da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED), apresenta o “**Catálogo 2025: Divulgação de Prêmios, Programas e Olimpíadas para Profissionais da Educação**”, curadoria que tem como objetivo divulgar premiações, programas e olimpíadas de reconhecimento profissional na rede estadual de ensino, proposta por instituições diversas, com ações as quais poderão ser realizadas pelos/as profissionais da educação durante o ano de 2025.

Este Catálogo apresenta a descrição de atividades formativas, com o seu objetivo e o público para quem está destinado. Disponibiliza também os endereços eletrônicos das páginas para acesso. Ressaltamos que as informações aqui apresentadas foram coletadas nos próprios sites das referidas atividades.

Ao final do catálogo, encontra-se um formulário para que sejam indicados outros eventos dessa natureza, de forma colaborativa, pois ensejamos a ampliação dessa curadoria. Desse modo, esperamos a colaboração de todos/as para que possamos fortalecer, cada vez, a participação dos/as profissionais da educação em tais ações.

Nesse intuito, almejamos, com o presente catálogo, fortalecer a formação e valorização dos/as profissionais da educação, pois entendemos que são oportunidades que ampliam o repertório científico e cultural, elementos fundamentais para uma melhor atuação nos campos social e profissional.

Esta é mais uma ação da Seduc/CE, em consonância com a Lei Federal nº 14.681/2023, que tem por objetivo instituir a política de bem-estar, saúde e qualidade de vida no trabalho e valorização dos/as profissionais da educação.

O **Prêmio Espírito Público**, o maior prêmio voltado para o serviço público no Brasil, chega à sua 6ª edição com a missão de reconhecer o trabalho de profissionais públicos cujos projetos estão transformando positivamente o país.

Desde 2018, houveram mais de 5 mil inscrições, foram premiados mais de 80 profissionais de todas as unidades da federação e do Distrito Federal, que atuam tanto na linha de frente quanto em áreas-meio e estratégicas do serviço público.

➔ OBJETIVO

Compartilhar conhecimentos e boas práticas com profissionais públicos de diversos setores, contextos e regiões do Brasil.

➔ INSCRIÇÃO

Ocorrem em 7 etapas:

ETAPA 1 - Cadastro na plataforma

ETAPA 2 - Inscrição: Informações pessoais

ETAPA 3 - Inscrição: Análise de Elegibilidade

ETAPA 4 - Inscrição: Informações pessoais dos membros do projeto (apenas para grupos)

ETAPA 5 - Inscrição: Cadastro do projeto

ETAPA 6 - Inscrição: Documentos obrigatórios e complementares

ETAPA 7 - Inscrição: Envio da candidatura

➔ PÚBLICO-ALVO

Pessoas de nacionalidade brasileira ou estrangeira que atuem como profissionais públicas ou empregadas públicas celetistas, por no mínimo cinco anos, estão aptas a inscrever projetos implementados no serviço público. Esses projetos podem ser de autoria individual ou de um grupo e ter sido realizados em todas as esferas de governo, desde que se enquadrem nas seguintes categorias: Desenvolvimento Social, Educação, Gestão de Pessoas, Gestão de Planejamento, Meio Ambiente e Emergência Climática, Saúde, Promoção de Saúde Mental de Adolescentes.

➔ PREMIAÇÃO

O projeto vencedor receberá como premiação uma quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais) sobre o que acontece no serviço público.

Site: <https://premioespiritopublico.org.br/>

Para mais informações, aponte a
câmera do seu celular para o QR
Code





Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos (PDPI)

→ OBJETIVO

O PDPI oferece bolsas para curso intensivo de seis semanas em uma universidade nos EUA para professores/as de Inglês.

→ INSCRIÇÃO

Até 15 de janeiro de 2025

→ PÚBLICO-ALVO

Professor/a concursado/a, com estágio probatório concluído e estar ministrando, no ato da inscrição e até a implementação da bolsa, aula de língua inglesa na rede pública estadual, municipal ou distrital de educação básica.

→ REQUISITOS

1. Possuir nacionalidade brasileira. No caso de estrangeiro/a, ser residente no Brasil com visto permanente;
2. Ser professor/a concursado/a, com estágio probatório concluído e estar ministrando, no ato da inscrição e até a implementação da bolsa, aula de língua inglesa na rede pública estadual, municipal ou distrital de educação básica;
3. Carecer, quando da concessão da bolsa, em seu exercício laboral por tempo não inferior a 5 (cinco) anos para obter aposentadoria;
4. Realizar teste de avaliação de nível de proficiência em língua inglesa TOEFL ITP, conforme edital do programa;
5. Não receber bolsa ou benefício financeiro de outras entidades brasileiras e/ou americanas para objetivos similares ao deste edital.

→ BENEFÍCIOS

- Passagem aérea internacional de ida e volta em classe econômica promocional;
- Ajuda de custo, no valor de USD 700;
- Reembolso da taxa de solicitação de visto (MRV) no valor de USD 185;
- Deslocamento nos EUA: aeroporto/universidade/aeroporto;
- Alojamento no campus universitário;
- Seguro saúde;
- Alimentação;
- Taxas Escolares;
- Materiais didáticos a serem utilizados nos cursos;
- Passagem aérea nacional e hospedagem para participação na orientação pré-partida.

→ OBSERVAÇÃO

Não serão aceitas candidaturas de professores/as contratados/as em caráter temporário.

Os/As candidatos/as que obtiverem pontuação superior a 549 não são elegíveis para esta edição do programa.

Para mais informações, aponte a câmera do seu celular para o QR Code



Site: <https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/pdpi-aperfeicoamento-para-professores-de-ingles-nos-eua/>

O **Prêmio Jabuti Acadêmico** premia obras acadêmicas, científicas e profissionais.

➔ **OBJETIVO**

O novo prêmio foi criado com o objetivo de reconhecer e enaltecer o valor das produções acadêmicas, científicas e profissionais que moldam e impulsionam o avanço do conhecimento no Brasil.

➔ **PÚBLICO-ALVO**

Autores/as e editores/as de obras científicas, técnicas e profissionais.

➔ **OBSERVAÇÕES**

O Prêmio Jabuti Acadêmico adota uma organização estruturada em apenas dois eixos principais: Ciência e Cultura, e Prêmios Especiais, totalizando 29 categorias acadêmicas específicas.

O eixo Ciência e Cultura abrange uma diversidade de 27 categorias. Entre elas, incluem-se Ciência de Alimentos e Nutrição, Ciências Agrárias e Ambientais, Medicina Veterinária, Zootecnia e Recursos Pesqueiros, Ciências Biológicas, Biodiversidade e Biotecnologia. Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional também integram esse amplo espectro de categorias. Além dessas, encontramos Enfermagem, Farmácia, Saúde Coletiva e Serviço Social, Medicina, Odontologia, História, Arqueologia, Antropologia, Sociologia, Demografia, Ciência Política e Relações Internacionais.

O eixo engloba ainda Educação e Ensino, Filosofia, Ciências Religiosas e Teologia, Geografia e Geociências, Psicologia e Psicanálise, Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, Arquitetura, Urbanismo, Design e Planejamento Urbano e Regional, Comunicação e Informação, Direito, Economia, Artes, Letras, Linguística e Estudos Literários, Astronomia e Física, Ciência da Computação, Matemática, Probabilidade e Estatística, Química e Materiais, e Engenharias.

No eixo Prêmios Especiais, serão avaliadas obras em mais duas categorias específicas

Site: <https://www.premiojabuti.com.br/academico/>

Para mais informações, aponte a
câmera do seu celular para o QR
Code





Promovido pelo Instituto Porvir, o **Prêmio Professor Porvir** mapeia práticas pedagógicas inovadoras implementadas em escolas brasileiras de educação básica e reconhece os/as professores/as autores/as dessas experiências.

➔ OBJETIVO

Descobrir e divulgar projetos criativos e originais implementados em todo o Brasil, que possam inspirar a comunidade educacional a experimentar novas formas de promover aprendizagem.

➔ INSCRIÇÃO

As inscrições para o Prêmio Professor Porvir são gratuitas e devem ser feitas por meio de formulário disponível no portal porvir.org, no qual o/a educador/a participante deverá registrar seus dados de identificação e relatar como implementou uma prática inovadora em sua escola.

➔ PÚBLICO-ALVO

Professores/as vinculados/as a instituições de ensino reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação), de forma individual ou em equipes de até três professores/as. No caso de grupos, é necessário indicar um/a representante para atuar como o/a responsável pela inscrição.

➔ CATEGORIAS

As categorias do **Prêmio Professor Porvir** são as etapas da educação básica brasileira:

- » Educação Infantil;
- » Ensino Fundamental 1;
- » Ensino Fundamental 2;
- » Ensino Médio.

➔ OBSERVAÇÃO

Os selecionados também serão reconhecidos com premiações especiais por implementar práticas com temas e/ou abordagens que são destaques do portal porvir.org. São eles:

Educação racista; Educação Financeira; Metodologias ativas; Tecnologias; Socioemocionais.

Site: <https://mailchi.mp/porvir/premio-professor-porvir>

Para mais informações, aponte a
câmera do seu celular para o QR
Code



O **Troféu Ozires Silva de Educação** tem como propósito reconhecer e valorizar iniciativas e projetos educacionais inovadores, implementados por escolas e professores/as que promovem uma educação de excelência.

➔ **OBJETIVO**

Reconhecer o papel dos/as profissionais da educação que promovem práticas inovadoras e de excelência, pautadas no protagonismo estudantil. Além de celebrar resultados positivos alcançados com os/as jovens, a premiação visa inspirar outros/as educadores/as, divulgando iniciativas didático-pedagógicas que estimulam sonhos, projetos de vida e podem ser replicadas em diversos contextos escolares.

➔ **PÚBLICO-ALVO**

Escolas e professores/as da rede pública do Ensino Fundamental e Ensino Médio (municipal, estadual e federal) e escolas e professores/as da rede privada, que tenham desenvolvido e aplicado projetos didático-pedagógicos inovadores em sala de aula.

➔ **PREMIAÇÃO**

A premiação e a divulgação dos projetos vencedores é realizada durante o Congresso Invoz de Educação.

➔ **OBSERVAÇÕES**

Ao participar do DESAFIO INVOZ, os/as estudantes, escolas e professores/as autorizam a divulgação dos vídeos nas redes sociais, canal do Youtube e site da Associação Invoz, bem como autorizam a divulgação em todo e qualquer veículo da imprensa.

Site: <https://invoz.org/congresso/>

Para mais informações, aponte a
câmera do seu celular para o QR
Code



O “**Prêmio Educador Nota 10**” é o maior e mais importante prêmio da Educação Básica no Brasil. Ele reconhece e valoriza professores/as e gestores/as escolares da Educação Infantil ao Ensino Médio de escolas públicas e privadas de todo o país. O Prêmio foi criado em 1998, pela Fundação Victor Civita.

→ OBJETIVO

Identificar, reconhecer e divulgar boas práticas de aprendizagem de destaque desenvolvidas nas escolas que estiverem alinhadas com os seguintes eixos temáticos: Direitos Humanos; Tecnologia e Inovação; e Sustentabilidade.

→ INSCRIÇÃO

Editais para 27ª edição a ser lançados.

→ PÚBLICO-ALVO

São elegíveis de participação professores/as da Educação Infantil ao Ensino Médio e gestores/as escolares (orientadores/as, coordenadores/as e diretores/as escolares e ou pedagógicos/as) de escolas públicas, privadas, filantrópicas de acesso público, rurais ou urbanas de todo o país.

→ REQUISITOS

- Possuir Ensino Superior Completo com Licenciatura;
- Exercer suas atividades educacionais em instituição de ensino devidamente regulada junto ao Ministério da Educação (MEC);
- Ser autor/a ou coautor/a do projeto inscrito na premiação.

Site: <https://premioeducadornota10.org/>

Para mais informações, aponte a
câmera do seu celular para o QR
Code





A 8ª edição do **Prêmio Territórios Tomie Ohtake** busca ações pedagógicas de escolas públicas brasileiras que estejam integradas a seus territórios, de forma articulada com os agentes e espaços, para a construção e valorização dos saberes presentes em suas comunidades.

Serão considerados projetos que promovem a conexão efetiva entre os saberes e fazeres desenvolvidos nos territórios e aqueles expressados nos currículos escolares; que potencializam a aprendizagem; que valorizam diferentes culturas, manifestações estéticas, poéticas, artísticas e/ou religiosas; e que revelam caminhos possíveis para a construção de um Território Educativo, fortalecendo parcerias e ações comprometidas com a igualdade de direitos, as conexões culturais, a pesquisa sobre as tecnologias digitais e ancestrais, o brincar, o sonho e o compromisso ambiental, entre outras questões urgentes de nosso tempo.

Além de iluminar experiências significativas, o Prêmio Territórios Tomie Ohtake também é marcado por seu caráter formativo, oferecendo vivências sensibilizadoras e interdisciplinares no campo da arte e da cultura, envolvendo o/a professor/a, os demais segmentos da escola e representantes da comunidade.

O Prêmio Territórios conta com o patrocínio do Grupo CCR, por meio do Instituto CCR, com recursos captados através do Ministério da Cultura, via Lei de Incentivo à Cultura.

O Prêmio já selecionou 70 projetos de todo o Brasil, para os quais foram criados minidocumentários que compõem um banco de práticas pedagógicas inéditas e exemplares na construção de uma Educação Integral e no fomento de Territórios Educativos.

➔ **OBJETIVO**

Mapear e fortalecer as práticas pedagógicas expressas em projetos que estreitam os vínculos entre as escolas públicas brasileiras e seus territórios, valorizando os repertórios culturais, os sonhos e as singularidades de sua comunidade.

➔ **INSCRIÇÃO**

Aguardando lançamento do edital da 8ª edição.

➔ **PÚBLICO-ALVO**

É dirigido às escolas públicas municipais, estaduais e federais de todo Brasil, contemplando o Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Site: <https://www.institutotomieohtake.org.br/territorios/>

Para mais informações, aponte a
câmera do seu celular para o QR
Code





O **Prêmio Criativos: Escola + Natureza** é um concurso exclusivamente cultural e gratuito promovido pelo INSTITUTO ALANA e chega à sua 8ª edição de cara nova e traz a natureza para o centro da conversa e da criatividade.

Neste ano, queremos inspirar a criação de soluções práticas e efetivas dentro e fora da escola, florescendo na natureza. Nossa missão é reconhecer o protagonismo estudantil na transformação da realidade.

➔ **OBJETIVO**

O Prêmio Criativos Escola + Natureza (“Concurso” ou “Prêmio”) visa estimular adolescentes, apoiados/as por seus educadores/as, a construir projetos que promovam transformações em prol da natureza nos espaços de suas escolas, comunidades e territórios e em suas práticas educativas. Seu propósito é promover o desenvolvimento de ações protagonizadas por estudantes de todo o Brasil nos 6 biomas brasileiros, a saber, Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa e Pantanal.

O Concurso premiará 6 projetos dentre os apresentados, conforme os critérios deste Regulamento. A premiação incluirá um valor em dinheiro destinado à continuidade das ações do projeto e à participação de representantes das equipes premiadas, em jornada de mobilização e incidência preparatória para sua participação em atividades relacionadas à 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), a ser realizada em novembro de 2025.

➔ **INSCRIÇÃO**

Até 13 de março de 2025.

➔ **PÚBLICO-ALVO**

Poderão participar do Concurso adolescentes com idade entre 13 e 17 anos, matriculados/as no Ensino Fundamental ou no Ensino Médio de todo o território nacional no ano de 2024. A participação deverá ser realizada em equipe de, no mínimo, 2 adolescentes com essa faixa etária. Cada equipe terá ainda uma pessoa adulta responsável com 21 anos de idade ou acima, que fará a tutoria e orientação, apoiando a participação dos/as adolescentes, e responsável pela inscrição do projeto no concurso e recebimento da premiação.

➔ **PREMIAÇÃO: R\$12.000,00**

Site: <https://premio.criativosdaescola.com.br/>

Para mais informações, aponte a
câmera do seu celular para o QR
Code





O “**Prêmio Escolas Sustentáveis**” é uma iniciativa da Santillana, Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e a Fundação Santillana, com o objetivo de reconhecer e valorizar as escolas comprometidas com a sustentabilidade.

➔ **OBJETIVO**

Valorizar, enobrecer, induzir e divulgar projetos educativos em termos de sustentabilidade nas escolas brasileiras, colombianas e mexicanas, tanto na dimensão curricular quanto na gestão escolar e relações com a comunidade. O prêmio busca reconhecer as escolas que promovem projetos de educação e gestão socioambiental, a partir do trabalho com equipes, alunos/as e comunidades onde estão inseridas, além da realização de mudanças significativas na escola e nos arredores, com o intuito de mobilizar e conscientizar a população e as novas gerações sobre a necessidade de preservação e recuperação socioambiental do planeta.

➔ **PÚBLICO-ALVO**

Todas as escolas da educação básica. Escolas de Ensino Fundamental ou Ensino Médio, públicas ou privadas, no Brasil, México e Colômbia.

➔ **PRÉ-REQUISITOS**

1.1 Todas as instituições de ensino nos segmentos Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, públicas ou privadas, do Brasil, México e Colômbia que desenvolvam ações/projetos institucionais para promover a sustentabilidade são elegíveis para o concurso atendendo aos seguintes critérios:

1.1.1. Ter ação/projeto em um dos pilares da Sustentabilidade: Ambiental, Social ou Governança (ESG);

1.1.2. A ação/projeto ter a participação de pelo menos um dos componentes da comunidade educativa (alunos/as, famílias, educadores/as ou colaboradores/as);

1.1.3. A ação/projeto ter resultados concretos e mensuráveis gerados pelo impacto da implementação da ação/projeto;

1.1.4. A ação/projeto ter contribuído para a comunidade escolar e/ou entorno;

1.1.5. A ação/projeto ter sido finalizada até o início das inscrições e apresentar resultados;

1.1.6. Ter realizado sua inscrição dentro do prazo previsto neste Regulamento;

1.1.7. Apresentar os documentos solicitados e preencher a ficha de inscrição conforme Regulamento;

1.1.8. A ação/projeto não ter qualquer conteúdo ofensivo ou discriminatório;

1.1.9. Não será permitida a participação de iniciativas apresentadas por pessoas físicas;

1.1.10. Será permitida a participação de iniciativas apresentadas nas modalidades da educação básica: Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Quilombola e/ou Indígena, Educação Especial e Educação Profissional;

1.1.11. Ter uma conta bancária ativa em nome da escola para recebimento da premiação (que poderá originar de uma instituição financeira estrangeira);

1.1.12. Cumprir todos os itens do Regulamento.

PREMIAÇÃO

As ações/projetos selecionados em cada país na Etapa Nacional terão o seu trabalho publicado na plataforma do concurso (www.premioescolassustentaveis.com), numa base de dados pública e serão certificadas/os como escolas promotoras da sustentabilidade.

Etapa Nacional:

Categoria 1 – Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

1º ao 5º lugares

- Participação no evento de premiação nacional, que inclui: Todas as despesas de viagem, alojamento e alimentação de dois/duas representantes escolares;
- Certificado de escola sustentável ano 2024.

1º lugar – Destaque Nacional

- 15 mil Reais;
- Troféu nacional de escola sustentável ano 2024;
- Participação na etapa internacional, que inclui:
- Todas as despesas de viagem, alojamento e alimentação de dois/duas representantes escolares.

Categoria 2 – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

1º ao 5º lugares

- Participação no evento de premiação nacional, que inclui:
- Todas as despesas de viagem, alojamento e alimentação de dois/duas representantes escolares;
- Certificado de escola sustentável ano 2024.

1º lugar – Destaque Nacional

- 15 mil Reais;
- Troféu nacional de escola sustentável ano 2024;
- Participação na etapa internacional, que inclui:
- Todas as despesas de viagem, alojamento e alimentação de dois/duas representantes escolares.

Etapa Internacional:

Todos/as os/as participantes da etapa internacional receberão certificado internacional de Escola Sustentável ano 2024.

Vencedor internacional – Projeto do Ano

- 25 mil Reais;
- Troféu internacional de Escola Sustentável ano 2024.

Observações:

1. Os prêmios em dinheiro serão entregues sem qualquer ônus ao/à vencedor/a.
2. Os prêmios oferecidos neste concurso para as escolas participantes não poderão ser substituídos por outros, nem transferidos e/ou cedidos a terceiros, participantes ou não.

3. O prêmio em dinheiro será pago exclusivamente em uma conta de titularidade da escola vencedora, que deverá providenciar a documentação que vier a ser exigida pela instituição financeira para o processamento do valor do prêmio, considerando que este poderá vir a ser pago por um banco no exterior.

Com relação à viagem, fica desde logo determinado que:

- É de exclusiva responsabilidade dos/as ganhadores/as e seus/suas acompanhantes a obtenção de passaporte válido, quaisquer autorizações e/ou comprovantes de vacinas exigidos pelas autoridades sanitárias dos países de origem e de destino.
- O/A participante está ciente que a cerimônia internacional será realizada na Colômbia, que exige a apresentação de certificado internacional de vacinação contra a febre amarela aos/às viajantes procedentes do Brasil como requisito para entrada no país. Caso o/a participante não tenha sido imunizado/a, aconselha-se que tome a vacina pelo menos 10 dias antes de sua viagem à Colômbia e solicite à Anvisa a emissão de Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) antes de sua viagem.
- Só será permitida a indicação de acompanhante maior de 18 (dezoito) anos.
- Caso algum/a ganhador/a opte por não indicar seu/sua acompanhante, a viagem deverá ser usufruída tão somente pelo/a contemplado/a, não sendo gerado a ele/a qualquer direito a compensação e/ou reembolso financeiro, indenização por conta da renúncia, tampouco a prêmio alternativo.
- Na hipótese de algum/a ganhador/a não comparecer na data estipulada para embarque, será presumida a sua desistência voluntária, implicando, conseqüentemente, na sua renúncia à utilização do prêmio.

Site: <https://premioescolassustentaveis.com/home>

**Para mais informações, aponte a
câmera do seu celular para o QR
Code**





O **Prêmio Nacional de Gestão Escolar (PNGE)** busca incentivar e valorizar práticas eficazes de gestão educacional no Brasil, premiando instituições e empresas que se destacam em ações inovadoras e na melhoria da qualidade acadêmica e organizacional. O prêmio também visa divulgar boas práticas de gestão, contribuindo para o aprimoramento das instituições de ensino no país.

➔ **OBJETIVO**

Incentivar e valorizar práticas eficazes de gestão educacional no Brasil, destacando e reconhecendo o alto desempenho das instituições de ensino e empresas de produtos e serviços educacionais. Ele premia organizações que realizam ações inovadoras nesse âmbito de atuação e que tenham êxito na melhoria da qualidade de seus processos acadêmicos e organizacionais.

Visa estimular a divulgação e disseminação de boas práticas relacionadas à gestão educacional, contribuindo assim para o aprimoramento das instituições educacionais brasileiras.

➔ **SEGMENTOS DA PREMIAÇÃO DO PNGE**

Para diferenciar a participação das instituições educacionais e empresas, o prêmio é segmentado em três tipos:

- Instituições de Educação Superior;
- Instituições de Educação Básica ou Técnica;
- Empresas de Produtos e Serviços.

➔ **PREMIAÇÃO**

A premiação é dividida em três segmentos: Instituições de Educação Superior, Instituições de Educação Básica ou Técnica e Empresas de Produtos e Serviços. As categorias são abertas a participantes de todo o território nacional.

Site: <https://www.geducoficial.com.br/pnge>

Para mais informações, aponte a
câmera do seu celular para o QR
Code





O **Prêmio Professor Destaque da Feira Brasileira de Ciências e Engenharia (FEBRACE)** visa reconhecer professores/as que se empenham na orientação e acompanhamento de estudantes em projetos de ciências ou de engenharia, além de proporcionar o compartilhamento de experiências entre docentes de todo o Brasil.

➔ OBJETIVO

- Reconhecer os esforços do/a professor/a na orientação e acompanhamento de estudantes que estão realizando projetos de ciências ou de engenharia.
- Estimular outros/as professores/as a se envolverem em atividades voltadas à preparação e acompanhamento destes/as estudantes.
- Construir uma base de compartilhamento de experiências comprovadas com professores/as de diferentes partes do país.

➔ PÚBLICO-ALVO

Orientadores/as e coorientadores/as (devidamente cadastrados/as) de estudantes finalistas da FEBRACE 2024 que não foram contemplados/as em edições anteriores com o prêmio Professor Destaque FEBRACE. Professores/as finalistas de edições anteriores do prêmio Professor Destaque podem se inscrever novamente desde que sejam orientadores/as de estudantes finalistas da FEBRACE 2025.

➔ PREMIAÇÃO

A FEBRACE anunciará o Professor Destaque – FEBRACE 2025 durante a cerimônia de premiação da FEBRACE 2025 no dia 28/03/2025.

O Professor Destaque – FEBRACE 2025 receberá certificado e um troféu de reconhecimento.

Site: <https://febrace.org.br/participe/professor-destaque/>

Para mais informações, aponte a
câmera do seu celular para o QR
Code





O **Prêmio Nacional de Educação Fiscal**, realizado anualmente pela FEBRAFITE, valoriza projetos que abordem a função social dos tributos, a qualidade do gasto público e o acompanhamento do retorno dos recursos à sociedade.

➔ **OBJETIVO**

Incentivar a conscientização sobre a importância da educação fiscal como pauta transformadora e democrática, fortalecendo o entendimento de que o pagamento de tributos é essencial para o bem coletivo e fomentando o dever cidadão de cobrar a correta aplicação dos recursos públicos.

➔ **PÚBLICO-ALVO**

Escolas, instituições (universidades, organizações não governamentais, prefeituras, secretarias municipais e demais instituições da iniciativa pública e privada), imprensa e projetos da área de tecnologia.

➔ **OBSERVAÇÕES**

O Prêmio Nacional de Educação Fiscal é uma realização da Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (FEBRAFITE), em parceria com o Ministério da Educação (MEC), a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Grupo de Trabalho Educação Fiscal (GT66-Educação Fiscal), vinculado ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), dentre outros, com apoio das Associações Filiadas à FEBRAFITE.

Site: <https://www.premioeducacaofiscal.org.br/>

**Para mais informações, aponte a
câmera do seu celular para o QR
Code**





A **Olimpíada Cearense para Professores de Matemática da Rede Pública Estadual (OPMAT)** é uma atividade colaborativa entre professores/as de Matemática do Ensino Médio, com o apoio do Programa Cientista Chefe da Educação e da Universidade Federal do Ceará (UFC), e coordenada pelo FormaCE. O concurso visa aprimorar as competências pedagógicas dos/as professores/as, por meio da troca entre pares, incentivando a inovação e a criatividade no ensino, e possibilitando reflexões sobre a relação dos conteúdos matemáticos com o contexto no qual o/a estudante está inserido.

➔ OBJETIVO

Promover a difusão da Cultura Matemática; 2.2 Aprimorar as competências pedagógicas dos/as professores/as de Matemática por meio da troca entre pares; 2.3 Incentivar a inovação e a criatividade no ensino de Matemática; 2.4 Possibilitar reflexões sobre a relação dos conteúdos matemáticos com o contexto no qual o/a estudante está inserido/a; 2.5 Fortalecer o planejamento pedagógico dos/as professores/as de uma mesma escola para a elaboração de estratégias, objetivos e avaliações, de forma a possibilitar a aprendizagem efetiva dos/as estudantes; 2.6 Contribuir para a melhoria do ensino e aprendizagem da Matemática no Ensino Médio.

➔ INSCRIÇÃO

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada por meio do link <https://forms.gle/i4MAMRcJEJt1xGsi9>.

➔ OBSERVAÇÃO

A participação na OPMAT será realizada em equipe e cada escola poderá ser representada por uma equipe composta por até cinco professores/as de Matemática, sendo vedada a participação individual.

Site: <https://www.seduc.ce.gov.br/2024/12/10/seduc-lanca-1a-olimpiada-cearense-para-professores-de-matematica-da-rede-estadual/>

Para mais informações, aponte a
câmera do seu celular para o QR
Code



Prezado/a profissional da educação,

É com imensa satisfação que convidamos você para contribuir conosco neste processo de curadoria, indicando outros prêmios, programas e olimpíadas para profissionais da educação, a fim de serem divulgados pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc/CE), por meio da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED), de modo a cooperar com a formação e valorização de cada profissional da educação.

Assim, disponibilizamos o contato do nosso suporte para recebermos a sua sugestão:



88 3695-1962

Sua colaboração é de suma importância!